



RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI - RJ

Órgãos:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MERITI (CNPJ 29.138.336/0001-05)
- CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI (CNPJ 30.606.412/0001-30)
- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CIDADE DE SÃO JOÃO DO MERITI – (MERITI-PREV) (CNPJ 06.083.793/0001-36)

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/12/2018

Número da Nota Técnica Atuarial:

- Previdenciário:218.000219.1

Atuário Responsável: Felix Orlando Villalba

Número do Registro do Atuário: IBA 1906



ÍNDICE

1. OBJETIVO	03
2. BASE NORMATIVA	03
3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	03
4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODO DE FINANCIAMENTO.....	05
5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISA	06
6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL	09
7. PASSIVO ATUARIAL (PROVISÕES MATEMÁTICAS)	11
8. RESULTADO ATUARIAL	12
9. DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS.....	13
10. PLANO DE CUSTEIO	14
11. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL.....	14
12. CUSTEIO ADMINISTRATIVO	17
13. ANÁLISE DE SENSIBILIDADE	17
14. ANÁLISE COMPARATIVA DAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS	18
15. PARECER ATUARIAL (MODELO DRAA)	18
16. PARECER CONCLUSIVO.....	20
17. ANEXOS.....	21



1. OBJETIVO

A Avaliação Atuarial teve por objetivo determinar o valor das Provisões Matemáticas em 31/12/2018, bem como o nível de contribuição dos segurados e dos órgãos empregadores; o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder; e a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias, através do Fluxo Financeiro-Atuarial.

2. BASE NORMATIVA

2.1. LEGISLAÇÃO FEDERAL

- 2.1.1. Emenda Constitucional Nº 20, de 15/12/1998;
- 2.1.2. Emenda Constitucional Nº 41, de 19/12/2003;
- 2.1.3. Emenda Constitucional Nº 47, de 05/07/2005;
- 2.1.4. Lei Federal Nº 9.717, de 27/11/1998;
- 2.1.5. Lei Federal Nº 10.887, de 18/06/2004;
- 2.1.6. Portaria do MPS Nº 402, de 10/12/2008;
- 2.1.7. Portaria do MPS Nº 21, de 16/01/2013;
- 2.1.8. Orientação Normativa Nº 02, de 31/03/2009.

2.2. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

- 2.2.1. Lei nº 1278, de 30/12/2003
- 2.2.2. Decreto nº 6.118, de 28/05/2018
- 2.2.3. Decreto nº 6213, de 08/02/2019

3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

O Plano Previdenciário está estruturado no Sistema de Capitalização.

O Plano assegura os benefícios previdenciários:

- Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Compulsória e Voluntária);
- Aposentadoria por Idade (Compulsória e Voluntária);
- Aposentadoria Especial (professor);
- Aposentadoria por Invalidez; e
- Pensão por morte.



3.1. APOSENTADORIAS

Atuais Servidores – Possibilidades de Aposentadoria

1º - REGRA - Art. 40, § 1º, III, "a" da Constituição Federal e § 5º deste mesmo artigo (especial para professor) com redução de 5 anos tanto na idade quanto no tempo de contribuição e proventos calculados pela média, reajustado conforme legislação, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 60 anos de idade, se homem; 55 de idade, se mulher;
- 35 anos de contribuição para homem, e 30 para mulher;
- 10 anos no serviço público;
- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.

2º - REGRA - artigo 2º da Emenda 41/2003. Com proventos, também calculados pela média de contribuição reajustado conforme legislação aplicando-se o redutor, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 53 anos de idade, se homem; 48 de idade, se mulher;
- 35 anos de contribuição para homem e 30 para mulher;
- Pedágio de 20% sobre o tempo que, em 15.12.98, faltava para atingir o limite do item acima;
- 5 anos no cargo em que se der aposentadoria

3º - REGRA - artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, com proventos integrais e reajuste pela paridade parcial, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 60 anos de idade, se homem; 55 de idade se mulher;
- 35 anos de contribuição para homem, e 30 para mulher;
- 20 anos no serviço público;
- 10 anos na carreira pública;
- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.

4º - REGRA - artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, com proventos integrais reajustados conforme legislação, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 35 anos de contribuição para homem, e 30 para mulher;
- 25 anos no serviço público;
- 15 anos na carreira pública;
- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.
- Para cada ano a mais de contribuição, reduz-se na idade.



3.2. Aposentadoria por Idade:

Proporcional aos 65 anos de idade; se homem; 60 anos de idade, se mulher; e compulsória aos 75 anos.

3.3. Aposentadoria por Invalidez:

Necessidade da comprovação da Invalidez Total ou Parcial Permanente (deverão ser reavaliadas a cada período definido previamente);

3.4. Abono Anual (13º salário):

Para os Aposentados ou Beneficiários de Aposentados (pensão por morte).

3.5. Pensão por Morte:

Pensões que forem geradas serão repassados 100% dos valores das aposentadorias que serviram de base para a concessão do benefício até o valor do teto do INSS, sendo que após este valor as pensões sofrerão reduções de 30% sobre os valores que excederem o limite estipulado.

4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODO DE FINANCIAMENTO

Os benefícios estão estruturados conforme segue:

BENEFÍCIOS	REGIME	MÉTODO
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Idade	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria Compulsória	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria Especial	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez	Repartição de Capital de Cobertura	
Pensão por Morte	Repartição de Capital de Cobertura	

Os regimes financeiros e os métodos atuariais têm por objetivo estabelecer a forma de acumulação das reservas para garantia dos benefícios previstos pelo plano.

O regime financeiro ou o método atuarial definem a forma como os recursos serão acumulados, ou, de outra forma, o modo de financiar os benefícios.

No **REGIME DE CAPITALIZAÇÃO** há formação de reserva (provisão matemática). Os benefícios no momento da concessão serão pagos de forma continuada, as taxas de contribuição são determinadas visando a constituição total das reservas necessárias durante a vida laborativa.



Existem vários métodos de financiamento, dentre eles, utilizamos o Método do Crédito Unitário Projetado.

Este método pressupõe a acumulação do valor presente do benefício projetado em parcelas anuais iguais, no período decorrido entre a data de admissão do servidor no Ente e a data provável da concessão de cada benefício. Entende-se como benefício projetado aquele calculado considerando-se a projeção, até a data esperada de concessão do benefício ao participante, de todas as variáveis que entram no cálculo desse benefício.

No **REGIME DE REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA** não são constituídas reservas anteriormente a data da concessão. Os benefícios financiados por este regime são de prestação continuada. As taxas de contribuição são determinadas visando a contribuição no exercício, para os possíveis benefícios que serão gerados dentro do exercício.

No **REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES** não são constituídas reservas. Os benefícios financiados por este regime são de prestação única. As taxas de contribuição são determinadas o visando a contribuição no exercício, para os possíveis benefícios que serão gerados dentro do exercício.

5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSA

As premissas e hipóteses utilizadas na presente avaliação atuarial atendem as especificações contidas na legislação em vigor e buscam retratar a realidade das carreiras funcionais e demais parâmetros biométricos, financeiros e econômicos aplicados ao tipo de estudo empreendido.

Descrição das Hipóteses:

Taxa Real Anual de Juros: taxa de juros utilizada para desconto do fluxo atuarial de pagamentos e contribuições, observados os limites estabelecidos em pelo órgão regulador.

Tábua de Mortalidade Geral: tábua utilizada para cálculo de rendas futuras com base na expectativa de vida e morte de um determinado grupo de indivíduos.

Tábua de Mortalidade de Inválidos: tábua utilizada para cálculo de rendas futuras com base na expectativa de vida e morte de um determinado grupo de indivíduos inválidos.

Tábua de Entrada em Invalidez: tábua utilizada para cálculo de rendas futuras com base na experiência de entrada em invalidez de um determinado grupo de indivíduos.



Tábua de Morbidez: é uma tábua que estima a frequência de afastamento por doença.

Tábua de Rotatividade: é um fator decremental que representa a expectativa do número daqueles que solicitarão o cancelamento do Plano de Benefícios ou, ainda, que desistirão deste, sem que tenha implementado o direito a quaisquer benefícios assegurados pelo Plano.

Projeção de Crescimento Real dos Salários: essa hipótese está relacionada à política de remunerações do Órgão, dos procedimentos e critérios que determinam a evolução funcional e salarial, e apresenta qual o percentual de crescimento real dos salários, acima da inflação, a avaliação atuarial deverá considerar na busca do benefício futuro do servidor.

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios: essa hipótese não é aplicada ao plano, ela apresenta qual o percentual de crescimento real dos benefícios, acima da inflação, que a avaliação atuarial deverá considerar no cálculo da provisão matemática.

Fator de Determinação Valor Real - Salários: fator que reflete a perda média do poder aquisitivo do salário entre duas datas base de reajuste.

Fator de Determinação Valor Real - Benefícios: fator que reflete a perda média do poder aquisitivo do benefício entre duas datas base de reajuste.



HIPÓTESES	31/12/2017	31/12/2018
Taxa Real Anual de Juros	6,00% ao ano	6,00% ao ano
Tábua de Mortalidade Geral	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2015 - Ambos os Sexos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2017 - Ambos os Sexos
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2015 - Ambos os Sexos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2017 - Ambos os Sexos
Tábua de Entrada em Invalidez	Alvaro Vindas	Alvaro Vindas
Tábua de Morbidez	Não Aplicável	Não Aplicável
Composição da família de Aposentados	Pelo Real	Pelo Real
Entrada em Aposentadoria	Pelo Real	Pelo Real
Geração Futura de Novos Entrantes	pelo banco de dados, com reposição de 1:1	pelo banco de dados, com reposição de 1:1
Rotatividade	até 50 anos 1%, acima 0%	até 50 anos 1%, acima 0%
Inflação Futura	0,00%	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Salários	1,00% ao ano	1,00% ao ano
Projeção de Crescimento Real dos benefícios do plano	0% ao ano	0% ao ano
Indexador	0%	0%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo Salários	0,97	0,9814
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo Benefício do RPPS	0,97	0,9814

Foi considerado início da vida laborativa aos 24 anos.

Nesta Avaliação Atuarial, sugerimos a alteração das premissas abaixo:

- **Tábua Completa de Mortalidade para IBGE 2017, ambos os sexos.** A partir do próximo exercício, será exigido o Teste de Aderência das Hipóteses, por esta razão, foi utilizada a Tábua do IBGE mais atualizada. Para fins de comparação, segue abaixo quadro contendo a expectativa de vida, conforme as tábuas utilizadas em planos de aposentadoria:

Idade	AT-83 Feminina	AT-83 Masculina	AT-2000 Feminina	AT-2000 Masculina	IBGE 2015 Ambos os Sexos	IBGE 2016 Ambos os Sexos	IBGE 2017 Ambos os Sexos
000	84,06	78,69	84,34	80,07	75,50	75,79	76,05
050	35,46	31,07	35,71	32,28	30,17	30,36	30,52
055	30,83	26,77	31,06	27,88	26,04	26,22	26,37
060	26,32	22,62	26,53	23,64	22,11	22,28	22,41
065	21,98	18,63	22,17	19,55	18,40	18,56	18,67
070	17,87	14,96	18,02	15,76	14,99	15,13	15,23
075	14,02	11,72	14,14	12,41	11,96	12,09	12,17
085	7,77	6,75	7,82	7,19	7,20	7,31	7,35
090	5,60	5,07	5,62	5,36	5,29	5,39	5,42



- **Fator de Determinação do Valor Real – Salários/Benefícios:** Essa premissa está relacionada à expectativa de Inflação, desta forma, considerando a inflação projetada divulgada pelo Bacen para 2019, de 4,25%, o Fator de Determinação do Valor Real de Salários e Benefícios resulta em 0,9814.

Ressaltamos, que conforme Portaria nº 464, de 19 de novembro de 2018, que tem caráter facultativo no exercício 2019, avaliação atuarial posicionada em 31/12/2018, e obrigatória a partir da avaliação atuarial posicionada em 31/12/2019, os RPPS deverão elaborar “Relatório de Análise das Hipóteses”, para comprovação de sua adequação às características da massa, observamos ainda, que as tábuas biométricas, serão obrigatoriamente segregadas por sexo.

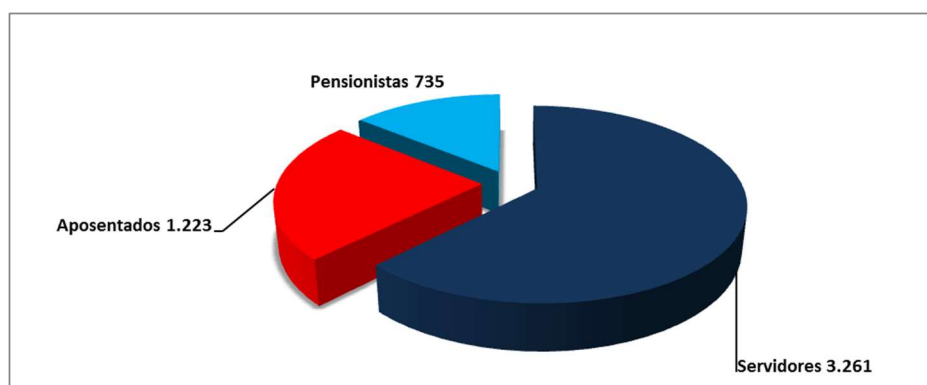
6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

Os cadastros de Participantes Ativos, Aposentados e Pensionistas, fornecidos pelo Instituto para a elaboração da Avaliação Atuarial, foram submetidos a testes de consistências e, após ratificações e retificações do Instituto, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes e exatos para fins da Avaliação.

Cumpre-nos esclarecer, que a análise efetuada na base cadastral, objetiva única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que todas as distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese com o Instituto a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

A síntese da base está conforme segue:

6.1. PREVIDENCIÁRIO

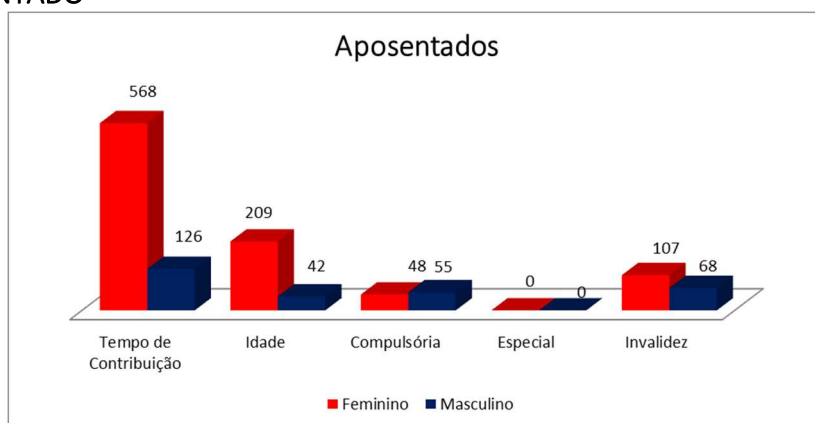




6.1.1. SERVIDORES

Base Cadastral	31/12/2018
Quantidade de Servidores	3.261
Mulheres	2.104
Homens	1.157
Idade média	51,44 anos
Tempo médio no Ente	18,21 anos
Tempo médio para aposentadoria	6,65 anos
Vencimento médio	R\$ 2.167,04
Folha de Salário de Participação	R\$ 7.066.716,66
Idade Média de Admissão no Ente	32,72 anos
Idade Média na Aposentadoria	57,68 anos

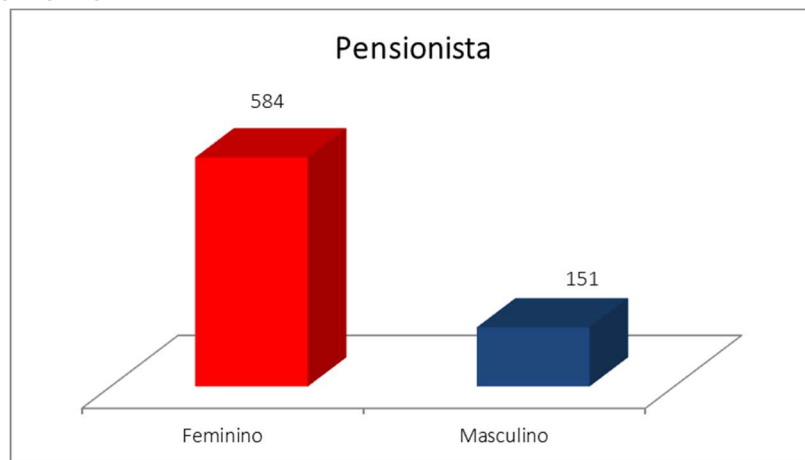
6.1.2. APOSENTADO



Situação da População Coberta	Quantidade		Idade Média		Remuneração Média	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Tempo de Contribuição	568	126	67,59	71,76	3.132,64	5.281,82
Idade	209	42	75,36	77,67	2.375,58	3.942,25
Compulsória	48	55	79,40	77,71	1.372,29	1.432,72
Especial	0	0	-	-	-	-
Invalidez	107	68	61,53	62,46	1.493,47	2.767,44



6.1.3. PENSIONISTAS



Situação da População Coberta	Quantidade		Idade Média		Remuneração Média	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Pensionista	584	151	64,87	52,09	2.893,99	1.899,75

7. PASSIVO ATUARIAL (PROVISÕES MATEMÁTICAS)

7.1. O passivo atuarial é representado pelo:

Valor Atual dos BENEFÍCIOS ATUAIS E FUTUROS
(-)
Valor Atual das CONTRIBUIÇÕES FUTURAS

O passivo atuarial é determinado através de cálculo matemático-atuarial considerando os atuais e futuros benefícios, de prestação continuada e sob a forma de pagamento único utilizando as hipóteses biométricas, econômicas e financeiras, apresentadas anteriormente.

Com o cálculo do passivo atuarial, verifica-se os recursos garantidores existentes e o nível de contribuição necessária para garantir o pagamento dos benefícios, constituídas pelas contribuições normais e/ou pelas contribuições suplementares.

O cálculo do **PASSIVO ATUARIAL**, também denominado “Provisão Matemática” é elaborado considerando:

- **APOSENTADOS**, em gozo de benefício de prestação continuada, cuja massa encontra-se agrupada na “**PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**”.



- SERVIDORES, ainda em fase de atividade laborativa, cuja massa encontra-se agrupada na “PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER”. Esse grupo é subdividido em “IMINENTES”, que já preencheram a elegibilidade ao benefício, e os “NÃO IMINENTES” que ainda não preencheram a elegibilidade.

O plano contempla 1.092 iminentes ao benefício, com previsão de benefício no total de R\$ 2.900.212,76, com Provisão Matemática de R\$ 439.691.819,19.

7.2. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Existe ainda, uma parcela do compromisso da Provisão Matemática que é de responsabilidade do Regime Geral da Previdência Social, através da Compensação Financeira, entre os Institutos de Previdência Municipais e Estaduais e o RGPS, considerada somente no Plano Previdenciário.

Dentro deste compromisso, foi considerado:

- 10% no cálculo o compromisso dos servidores de cargos efetivos em atividade; e
- 8,54% no cálculo o compromisso dos aposentados e pensionistas.

	Quantidade	Valor do Benefício	COMPREV	%
Processos Comprev Novos	79	39.707,94	11.469,33	28,88%
Aposentados	477	1.308.640,46	118.332,72	9,04%
Pensionistas	174	699.717,83	45.107,95	6,45%
TOTAL	730	2.048.066,23	174.910,00	8,54%

8. RESULTADO ATUARIAL

O Fundo de Previdência é representado pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder. O Fundo de Previdência em relação à “Provisão Matemática” pode resultar em três situações:

Fundo de Previdência MAIOR que a Provisão Matemática	SUPERÁVIT TÉCNICO
Fundo de Previdência IGUAL à Provisão Matemática	EQUILÍBRIO
Fundo de Previdência MENOR que a Provisão Matemática	DÉFICIT TÉCNICO

**8.1. RESULTADO ATUARIAL – PLANO PREVIDENCIÁRIO – EXERCÍCIO 2018**

	QUANTIDADE	VENCIMENTO PROVENTO	Avaliação Atuarial 31/12/2018
Benefícios Concedidos (Aposentados)	1.223	3.599.578,04	384.963.216,08
Benefícios Concedidos (Pensionistas)	735	1.976.953,19	192.717.113,27
TOTAL Benefícios Concedidos	1.958	5.576.531,23	577.680.329,35
TOTAL Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)	3.261	7.066.716,66	608.948.901,02
TOTAL PROVISÕES MATEMÁTICAS	5.219	12.643.247,89	1.186.629.230,37

8.2. RESULTADO ATUARIAL – Considerando os dois últimos exercícios

	31/12/2017		31/12/2018
	Amortização DRAA	Amortização Decreto nº 6118, de 28 de maio de 2018	
Ativos Garantidores dos Compromissos	10.412.518,10	10.412.518,10	94.764.106,38
(-) Provisões Matemáticas	1.208.932.360,96	1.208.932.360,96	1.186.629.230,37
(+) Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em Lei	1.198.519.842,86	1.121.937.578,26	1.063.111.846,09
RESULTADO ESPERADO CONSIDERANDO AMORTIZAÇÃO	(0,00)	(76.582.264,60)	(28.753.277,90)

No estudo data base 31/12/2018, considerando a amortização prevista no Decreto nº 6118/2018, o plano apresentou um resultado deficitário de R\$ 28.753.277,90.

Nos Ativos Garantidores, constam Acordos de Parcelamentos no total de R\$ 48.797.508,99, conforme informação fornecida pelo RPPS:

Lei	Prazo em meses	Prestação Atual	Prazo faltante	Saldo Devedor na Data da Avaliação
1858/2012	240	72	168	1.663.949,34
1801/2011	240	72	168	15.445.743,78
2160/2017	200	13	187	29.047.608,00
2160/2017	60	16	44	2.640.208,87
TOTAL			142	48.797.509,99



9. DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS – PLANO PREVIDENCIÁRIO

A situação atual do município, a partir dos resultados obtidos no estudo da massa de servidores segurados e a atual amortização de déficit técnico, estão conforme segue:

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		31/12/2017 DRAA	31/12/2017 considerando DECRETO	31/12/2018
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	10.412.518,10	86.994.782,70	123.517.384,30
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	594.176.990,83	594.176.990,83	577.680.329,36
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	621.282.355,70	621.282.355,70	646.772.116,18
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-	-	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	8.932.657,99	8.932.657,99	7.865.209,89
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	6.728.429,46	6.728.429,46	5.990.614,33
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	11.444.277,42	11.444.277,42	55.235.962,60
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-	-	0,00
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	614.755.370,13	614.755.370,13	608.948.901,02
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	912.572.489,97	912.572.489,97	810.194.915,34
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	135.241.629,47	135.241.629,47	78.400.296,08
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	73.921.096,52	73.921.096,52	41.826.226,70
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	88.654.393,85	88.654.393,85	81.019.491,54
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(1.198.519.842,86)	(1.121.937.578,26)	(1.063.111.846,09)
2.2.7.2.1.05.98	Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em Lei	1.198.519.842,86	1.121.937.578,26	1.063.111.846,09

No exercício de 2018, ocorreram:

- 35 (trinta e cinco) concessões de benefícios de aposentadoria, com total de benefício correspondente a R\$ 150.442,17 gerando um incremento na Provisão Matemática de Benefícios Concedidos de R\$ 18.754.028,16; e
- 42 (quarenta e dois) concessões de benefícios de pensão por morte, cujo total de benefícios corresponde a R\$ 143.560,19, e o incremento na Provisão Matemática de Benefícios Concedidos foi de R\$ 17.620.856,74.



10. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO PREVIDENCIÁRIO

Segue abaixo o resultado da Avaliação Atuarial dos dois últimos exercícios:

Benefício Previdenciário	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo	
	dez/2017 (DRAA)	dez/18
Aposentadorias	23,54%	21,67%
Aposentadoria por invalidez	2,43%	3,02%
Pensão por Morte	5,13%	6,92%
TOTAL	31,10%	31,62%

	dez/2017 (DRAA)	dez/18
Órgãos Empregadores	20,10%	20,62%
Servidores Ativos	11,00%	11,00%
Aposentados	14,00%	14,00%
Pensões	14,00%	14,00%
Despesas Administrativas	2,00%	2,00%

As contribuições são efetuadas 13 (treze) no decurso do exercício, e conforme Lei nº 2170, de 08 de novembro de 2017;

Art. 2º - Os artigos 49, 50, 51, 55, 56, 57, 68 e 82 da Lei nº 1838, de 22 de maio de 2012, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 49. As contribuições patronais do Poder Executivo e suas autarquias e do Poder Legislativo, constituídas de recursos orçamentário desses órgãos, passam a ser aplicadas da seguinte forma:

I – alíquota de 22% (vinte e dois por cento), sobre o valor mensal das parcelas que compõem a base de cálculo de contribuição da remuneração dos servidores ocupantes de cargo efetivo, igual ou inferior ao limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS; e



II – de 28% (vinte e oito por cento) sobre a parcela que exceder esse limite.

Art. 50. A contribuição previdenciária de servidores ativos, consignada na folha de pagamento dos segurados do MERITI-PREVI, será calculada sobre a base de cálculo de contribuição de servidores ocupantes de cargo efetivo, inclusive de parcelas incorporáveis e incorporadas na forma da lei, de forma cumulativa, mediante a aplicação das seguintes alíquotas:

*I – alíquota de 11% (onze por cento), sobre as parcelas que compõem a base de cálculo de contribuição cujo valor seja, igual ou inferior ao limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS; e
II – de 14% (quatorze por cento) sobre a parcela da base de contribuição que supere ao limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS.*

§ 1º - Para os proventos de aposentadorias e pensões, aplica-se o percentual de 14% sobre o valor da parcela que exceder ao limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS.”



11. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

11.1. EQUACIONAMENTO VIGENTE

Considerando o equacionamento vigente, constante do Decreto nº 6118/ 2018, conforme quadro abaixo, incidente sobre a Folha de Salários, resultará em um montante de R\$ 1.063.111.846,09, calculado pela metodologia postecipada, sendo necessário alteração no plano de amortização vigente.

	31/12/2018
Ativos Garantidores dos Compromissos	94.764.106,38
(-) Provisões Matemáticas	1.186.629.230,37
DEFÍCIT DO PLANO ANTES DA AMORTIZAÇÃO	(1.091.865.123,99)
(+) Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em Lei	1.063.111.846,09
RESULTADO ESPERADO CONSIDERANDO AMORTIZAÇÃO	(28.753.277,90)

ANO	AMORTIZAÇÃO ATRAVÉS DE APORTES	ANO	AMORTIZAÇÃO ATRAVÉS DE APORTES
2019	61.574.498,21	2034	84.115.288,48
2020	64.372.356,99	2035	84.956.441,37
2021	67.220.015,49	2036	85.806.005,78
2022	70.118.189,93	2037	86.664.065,84
2023	73.067.605,86	2038	87.530.706,50
2024	76.148.473,36	2039	88.406.013,56
2025	76.909.958,09	2040	89.290.073,70
2026	77.679.057,67	2041	90.182.974,44
2027	78.455.848,25	2042	91.084.804,18
2028	79.240.406,73	2043	91.995.652,22
2029	80.032.810,80	2044	92.915.608,75
2030	80.833.138,90	2045	93.844.764,83
2031	81.641.470,29	2046	94.783.212,48
2032	82.457.885,00	2047	95.731.044,61
2033	83.282.463,85		



Ano	Contribuições Suplementares projetadas	Déficit Técnico
		1.091.865.123,99
2.019	61.574.498,21	1.095.802.533,22
2.020	64.372.356,99	1.097.178.328,22
2.021	67.220.015,49	1.095.789.012,43
2.022	70.118.189,93	1.091.418.163,24
2.023	73.067.605,86	1.083.835.647,18
2.024	76.148.473,36	1.072.717.312,65
2.025	76.909.958,09	1.060.170.393,31
2.026	77.679.057,67	1.046.101.559,24
2.027	78.455.848,25	1.030.411.804,55
2.028	79.240.406,73	1.012.996.106,09
2.029	80.032.810,80	993.743.061,66
2.030	80.833.138,90	972.534.506,46
2.031	81.641.470,29	949.245.106,55
2.032	82.457.885,00	923.741.927,95
2.033	83.282.463,85	895.883.979,77
2.034	84.115.288,48	865.521.730,08
2.035	84.956.441,37	832.496.592,51
2.036	85.806.005,78	796.640.382,29
2.037	86.664.065,84	757.774.739,38
2.038	87.530.706,50	715.710.517,25
2.039	88.406.013,56	670.247.134,72
2.040	89.290.073,70	621.171.889,10
2.041	90.182.974,44	568.259.228,01
2.042	91.084.804,18	511.269.977,51
2.043	91.995.652,22	449.950.523,94
2.044	92.915.608,75	384.031.946,63
2.045	93.844.764,83	313.229.098,59
2.046	94.783.212,48	237.239.632,03
2.047	95.731.044,61	155.742.965,34



11.2. EQUACIONAMENTO PROPOSTO – 35 anos

Considerando o déficit apresentado na presente avaliação atuarial, conforme quadro abaixo se faz necessário um ajuste no plano de amortização que gerará um superávit correspondente a R\$ 67.657,30.

ALTERANDO O PRAZO (35 ANOS) E ALÍQUOTA	
Ativos Garantidores dos Compromissos	94.764.106,38
(-) Provisões Matemáticas	1.186.629.230,37
(+) Previsão de Outros Créditos (35 anos)	1.091.932.781,29
RESULTADO ESPERADO	67.657,30

Valores a serem aportados:

ANO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS	ANO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
2019	45,00%	2033	80,00%
2020	47,00%	2034	80,00%
2021	54,00%	2035	80,00%
2022	63,00%	2036	80,00%
2023	67,00%	2037	80,00%
2024	75,00%	2038	80,00%
2025	75,00%	2039	80,00%
2026	77,00%	2040	80,00%
2027	77,00%	2041	80,00%
2028	77,00%	2042	80,00%
2029	80,00%	2043	80,00%
2030	80,00%	2044	80,00%
2031	80,00%	2045	80,00%
2032	80,00%		

**Evolução da Amortização do Déficit Técnico:**

Ano	% Contribuições Suplementares	Contribuições Suplementares projetadas	Déficit Técnico Postecipado
			1.091.865.123,99
2.019	45,00%	41.340.292,46	1.116.036.738,97
2.020	47,00%	43.609.415,18	1.139.389.528,13
2.021	54,00%	50.605.478,81	1.157.147.421,01
2.022	63,00%	59.630.122,53	1.166.946.143,74
2.023	67,00%	64.050.323,67	1.172.912.588,69
2.024	75,00%	72.415.104,75	1.170.872.239,26
2.025	75,00%	73.139.255,80	1.167.985.317,82
2.026	77,00%	75.840.532,31	1.162.223.904,58
2.027	77,00%	76.598.937,64	1.155.358.401,22
2.028	77,00%	77.364.927,01	1.147.314.978,28
2.029	80,00%	81.182.936,40	1.134.970.940,58
2.030	80,00%	81.994.765,76	1.121.074.431,25
2.031	80,00%	82.814.713,42	1.105.524.183,71
2.032	80,00%	83.642.860,55	1.088.212.774,18
2.033	80,00%	84.479.289,16	1.069.026.251,47
2.034	80,00%	85.324.082,05	1.047.843.744,51
2.035	80,00%	86.177.322,87	1.024.537.046,31
2.036	80,00%	87.039.096,10	998.970.172,99
2.037	80,00%	87.909.487,06	970.998.896,31
2.038	80,00%	88.788.581,93	940.470.248,16
2.039	80,00%	89.676.467,75	907.221.995,30
2.040	80,00%	90.573.232,43	871.082.082,59
2.041	80,00%	91.478.964,75	831.868.042,79
2.042	80,00%	92.393.754,40	789.386.370,96
2.043	80,00%	93.317.691,94	743.431.861,27
2.044	80,00%	94.250.868,86	693.786.904,08
2.045	80,00%	95.193.377,55	640.220.740,77
2.046	80,00%	96.145.311,33	582.488.673,89
2.047	80,00%	97.106.764,44	520.331.229,88
2.048	82,00%	100.529.777,89	451.021.325,79
2.049	82,00%	101.535.075,67	376.547.529,67
2.050	82,00%	102.550.426,42	296.589.955,03
2.051	87,00%	109.891.536,22	204.493.816,12
2.052	87,00%	110.990.451,58	105.772.993,51
2.053	87,50%	112.744.611,01	- 625.237,89



11.3. EQUACIONAMENTO CONSIDERENDO O PRAZO (35 ANOS), onde todas as parcelas são superiores ao valor dos juros do Déficit Técnico, em atendimento ao Art. 54 da Portaria 464/2018;

Art. 54. Para assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, o plano de amortização estabelecido em lei do ente federativo deverá observar os seguintes critérios, além daqueles previstos no art. 48:

I - garantir a solvência e liquidez do plano de benefícios, mantendo nível de arrecadação de contribuições e acumulação de reservas compatível com as suas obrigações futuras, a serem demonstrados por meio dos fluxos atuariais de que trata o art. 10;

II - que o montante de contribuição no exercício, na forma de alíquotas ou aportes, seja superior ao montante anual de juros do saldo do déficit atuarial do exercício; (grifo nosso)

III - que seja adotado plano que proporcione menor custo total, compatível com a capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo;

IV - não poderá prever diferimento para início da exigibilidade das contribuições; e

V - contemplar as alíquotas e valores dos aportes para todo o período do plano.

ALTERANDO O PRAZO (35 ANOS) E ALÍQUOTA	
Ativos Garantidores dos Compromissos	94.764.106,38
(-) Provisões Matemáticas	1.186.629.230,37
(+) Previsão de Outros Créditos (35 anos)	1.091.902.645,54
RESULTADO ESPERADO	37.521,55



ANO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS	ANO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
2019	72,90%	2037	72,90%
2020	72,90%	2038	72,90%
2021	72,90%	2039	72,90%
2022	72,90%	2040	72,90%
2023	72,90%	2041	72,90%
2024	72,90%	2042	72,90%
2025	72,90%	2043	72,90%
2026	72,90%	2044	72,90%
2027	72,90%	2045	72,90%
2028	72,90%	2046	72,90%
2029	72,90%	2047	72,90%
2030	72,90%	2048	72,90%
2031	72,90%	2049	72,90%
2032	72,90%	2050	72,90%
2033	72,90%	2051	72,90%
2034	72,90%	2052	72,00%
2035	72,90%	2053	70,00%
2036	72,90%		



Ano	Contribuições Suplementares projetadas	Déficit Técnico
		1.091.865.123,99
2.019	66.971.273,79	1.090.405.757,64
2.020	67.640.986,52	1.088.189.116,58
2.021	68.317.396,39	1.085.163.067,18
2.022	69.000.570,35	1.081.272.280,86
2.023	69.690.576,06	1.076.458.041,65
2.024	70.387.481,82	1.070.658.042,33
2.025	71.091.356,64	1.063.806.168,24
2.026	71.802.270,20	1.055.832.268,13
2.027	72.520.292,90	1.046.661.911,31
2.028	73.245.495,83	1.036.216.130,16
2.029	73.977.950,79	1.024.411.147,17
2.030	74.717.730,30	1.011.158.085,70
2.031	75.464.907,60	996.362.663,24
2.032	76.219.556,68	979.924.866,36
2.033	76.981.752,25	961.738.606,10
2.034	77.751.569,77	941.691.352,69
2.035	78.529.085,47	919.663.748,39
2.036	79.314.376,32	895.529.196,97
2.037	80.107.520,08	869.153.428,71
2.038	80.908.595,28	840.394.039,15
2.039	81.717.681,24	809.100.000,26
2.040	82.534.858,05	775.111.142,22
2.041	83.360.206,63	738.257.604,13
2.042	84.193.808,70	698.359.251,68
2.043	85.035.746,78	655.225.059,99
2.044	85.886.104,25	608.652.459,34
2.045	86.744.965,29	558.426.641,61
2.046	87.612.414,95	504.319.825,16
2.047	88.488.539,10	446.090.475,57
2.048	89.373.424,49	383.482.479,62
2.049	90.267.158,73	316.224.269,66
2.050	91.169.830,32	244.027.895,52
2.051	92.081.528,62	166.588.040,63
2.052	91.854.166,82	84.729.156,25
2.053	90.195.688,81	- 382.783,19



12. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

O custo das Despesas de Administração é de **2%** sobre a Folha Salarial dos Servidores Ativos, deverão ser repassados exclusivamente pelos órgãos empregadores.

13. ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

Recalculamos as Provisões Matemáticas, alterando apenas duas hipóteses, Fator de Capacidade e Taxa Real Anual de Juros, para demonstrar o quanto os resultados são sensíveis, e estão conforme segue:

- Fator de Capacidade: conforme utilizado em 2017=> 1,00
- Taxa Real Anual de Juros: em razão do cenário econômico atual, e da disponibilidade de investimentos que estarão disponíveis, bem como o Teste de Aderência exigido a partir da Avaliação Atuarial de 2020 (Exercício 2019).

	Avaliação Atuarial 31/12/2018	Alterando o Fator de Capacidade para 0,97 conforme AA 2017	Alterando a taxa real anual de juros para 5,5%
TOTAL Benefícios Concedidos	577.680.329,35	570.969.960,74	600.068.361,13
TOTAL Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)	608.948.901,02	601.875.314,84	645.164.164,81
TOTAL PROVISÕES MATEMÁTICAS	1.186.629.230,37	1.172.845.275,58	1.245.232.525,94
Diferença entre a Provisão atual e as alterações em Reais	-	13.783.954,79	58.603.295,57
Diferença entre a Provisão atual e as alterações em %	0,00%	-1,16%	4,94%

14. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2018
Quantidade de Segurados Ativos	504	3.553	3.261
Quantidade de Aposentados	-	1.234	1.223
Ativo Garantidor	2.417.041,52	10.412.518,10	94.764.106,38
Provisões Matemáticas	983.902,13	1.208.932.360,95	1.186.629.230,37
Resultado	1.433.139,39	(1.198.519.842,85)	(1.091.865.123,99)



No exercício de 2016, havia a segregação da massa entre Previdenciário e Financeiro, em 2017, após processo junto à Secretaria de Previdência, houve a unificação no Plano Previdenciário, por esta razão, e pela ausência de ativo garantidor, surge o déficit técnico a ser amortizado, bem como o plano de amortização.



15. PARECER ATUARIAL – PLANO PREVIDENCIÁRIO

15.1. PERSPECTIVA DE ALTERAÇÃO FUTURA NO PERFIL E NA COMPOSIÇÃO DA MASSA DE SEGURADOS

O Instituto não informou a respeito de qualquer alteração futura da massa de segurados.

15.2. ADEQUAÇÃO DA BASE DE DADOS UTILIZADAS E RESPECTIVOS IMPACTOS EM RELAÇÃO AOS RESULTADOS APURADOS

Os cadastros de Participantes Ativos, Aposentados e Pensionistas, fornecidos pelo Instituto para a elaboração da Avaliação Atuarial, foram submetidos a testes de consistências e, após ratificações e retificações do Instituto, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes e exatos para fins da Avaliação. Cumpre-nos esclarecer, que a análise efetuada na base cadastral, objetiva única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que todas as distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese com o Instituto a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

15.3. ANÁLISE DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS ADOTADOS E PERSPECTIVAS FUTURAS DE COMPORTAMENTO DOS CUSTOS E DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Os regimes Financeiros e Métodos Atuariais utilizados, no cálculo do financiamento dos benefícios previdenciários, encontram-se adequados.

15.4. ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES UTILIZADAS ÀS CARACTERÍSTICAS DA MASSA DE SEGURADOS E DE SEUS DEPENDENTES E ANÁLISES DE SENSIBILIDADE

As hipóteses utilizadas foram às estabelecidas pela legislação.

15.5. METODOLOGIA UTILIZADA PARA A DETERMINAÇÃO DO VALOR DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER E IMPACTOS NOS RESULTADOS

Aplicamos a legislação vigente, ou seja, 10% (dez por cento) do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder.

15.6. COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Os ativos garantidores estão alocados conforme segue:

Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	5.307.533,57
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	427.565,48
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	0,00
Aplicações em Enquadramento - RPPS	0,00
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	0,00
Demais Bens, Direitos e Ativos	89.029.007,34



15.7. VARIAÇÃO DOS COMPROMISSOS DO PLANO VABF (VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS) E VACF (VALOR ATUARIAL DA CONTRIBUIÇÃO FUTURA)

A alteração corresponde a movimentação da massa entre servidores e aposentados, bem como a alterações de algumas premissas.

15.8. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

O RPPS possui um Déficit Técnico, e está com plano de equacionamento vigente. A atual avaliação indica a manutenção das Contribuições Normais, porém alteração nas Contribuições Suplementares.

O RPPS não possui Ativo Garantidor no plano, e atualmente todo arrecadado está sendo utilizado para o pagamento da Folha de Benefícios, com o consentimento da Secretaria de Previdência, e essa prática, exigirá a necessidade de mais recursos futuramente, em razão da ausência da rentabilidade que seria gerada, caso o plano acumulasse recursos.

15.9. PLANO DE CUSTEIO A SER IMPLEMENTADO E MEDIDAS PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

Em relação ao Plano de Amortização implementado, foi sugerido alteração no prazo e nos valores dos aportes. O RPPS, para atingir o equilíbrio financeiro atuarial, necessitará compor o patrimônio por meio de Contribuições Suplementares visando a atualização dos recursos pelo mercado financeiro. A superação da meta atuarial, também será importante para evitar maiores aportes no futuros.

15.10. PARECER SOBRE A ANÁLISE COMPARATIVA DOS RESULTADOS DAS TRÊS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Alteração na quantidade de servidores, aposentados e pensionistas dentro da expectativa. Já o Ativo Garantido foi somado aos parcelamentos que totalizam R\$ 48.797.509,99. Salientamos que o valor constante no segmento de Renda Fixa, R\$ 5.307.533,57, está sendo utilizado para pagamento de benefícios.

As Provisões Matemáticas apresentaram elevação nos dois últimos exercícios em razão da concessão de benefícios e atualizações de premissas atuariais.

15.11. IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DO PLANO

O plano está estruturado na modalidade de benefícios definidos, assim apresenta o risco de longevidade, ou seja, Aposentados e Pensionistas, superarem a expectativa de vida constante na tábua de mortalidade utilizada nos cálculos das provisões matemáticas.

Em relação ao Ativo Garantidor, o risco existe na quando não há o atingimento da Meta Atuarial (6% a.a. + IPCA), o que poderá acarretar oscilação no plano de custeio, com a elevação da Contribuição Suplementar.



16. PARECER CONCLUSIVO

16.1. A presente Avaliação Atuarial apresentou resultados considerando as hipóteses permitidas na legislação vigente, bem como o plano de custeio necessário, visando o equilíbrio financeiro atuarial do plano.

16.2. As provisões matemáticas apresentaram variações positivas, resultando em uma elevação do déficit. Foi proposto plano de custeio, bem como um novo plano de equacionamento.

16.3. O RPPS necessita discutir o Ativo Garantidor, bem como o liquidez do município para o cumprimento do plano de amortização apresentado.

16.4. Com a Portaria 464/2018, faz-se necessário, a partir da próxima avaliação atuarial o Relatório de Análise das Hipóteses, e qualquer alteração trará impacto aos resultados, visto o plano estar estruturado na modalidade de Benefício Definido.

Mairiporã/SP, 12 de Agosto de 2019

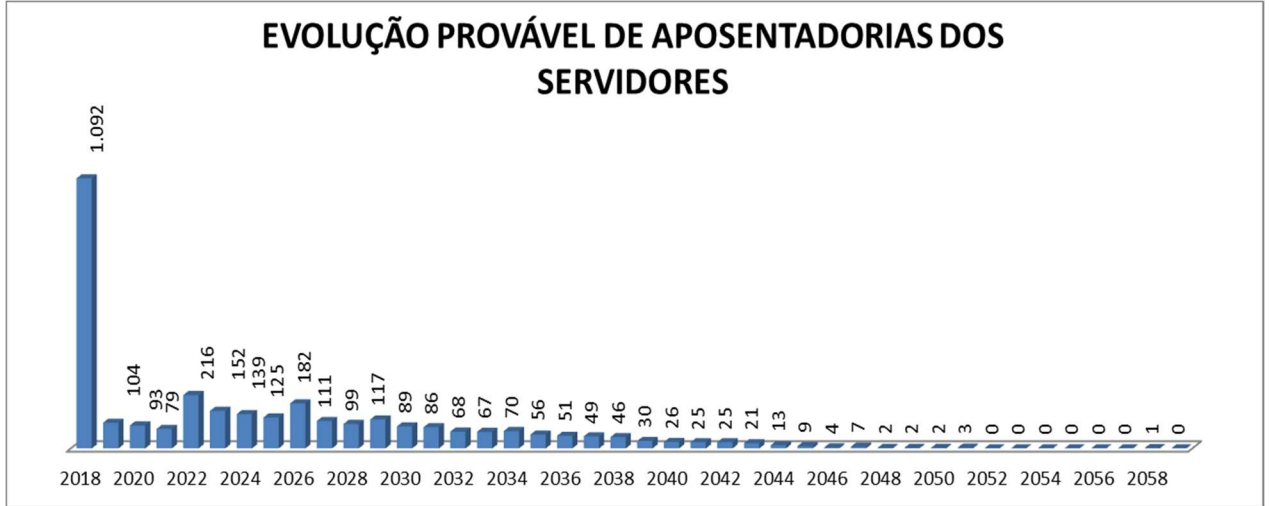
EC2G Assessoria e Consultoria Pública Ltda Me

Felix Orlando Villalba

MIBA 1906



ANEXOS





DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MÚTIPLAS DE SALÁRIOS

(Homens e Mulheres)

Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação sobre a Folha de Salários		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação sobre a Folha de Salários	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.
0 a 1	4	0,12	0,12	0,05	0,05	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
1 a 2	2.027	62,16	62,28	41,12	41,12	61 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
2 a 3	901	27,63	89,91	29,09	29,09	62 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
3 a 4	185	5,67	95,58	8,49	8,49	63 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
4 a 5	33	1,01	96,60	1,94	1,94	64 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
5 a 6	4	0,12	96,72	0,29	0,29	65 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
6 a 7	19	0,58	97,30	1,65	1,65	66 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
7 a 8	1	0,03	97,33	0,10	0,10	67 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
8 a 9	6	0,18	97,52	0,69	0,69	68 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
9 a 10	6	0,18	97,70	0,75	0,75	69 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
10 a 11	11	0,34	98,04	1,57	1,57	70 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
11 a 12	15	0,46	98,50	2,33	2,33	71 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
12 a 13	2	0,06	98,56	0,34	0,34	72 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
13 a 14	6	0,18	98,74	1,11	1,11	73 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
14 a 15	1	0,03	98,77	0,20	0,20	74 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
15 a 16	9	0,28	99,05	1,92	1,92	75 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
16 a 17	5	0,15	99,20	1,10	1,10	76 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
17 a 18	15	0,46	99,66	3,58	3,58	77 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
18 a 19	0	0,00	99,66	0,00	0,00	78 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
19 a 20	0	0,00	99,66	0,00	0,00	79 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
20 a 21	1	0,03	99,69	0,28	0,28	80 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
21 a 22	0	0,00	99,69	0,00	0,00	81 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
22 a 23	3	0,09	99,79	0,92	0,92	82 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
23 a 24	1	0,03	99,82	0,31	0,31	83 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
24 a 25	0	0,00	99,82	0,00	0,00	84 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
25 a 26	3	0,09	99,91	1,02	1,02	85 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
26 a 27	1	0,03	99,94	0,35	0,35	86 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
27 a 28	1	0,03	99,97	0,37	0,37	87 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
28 a 29	0	0,00	99,97	0,00	0,00	88 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
29 a 30	0	0,00	99,97	0,00	0,00	89 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
30 a 31	1	0,03	100,00	0,41	0,41	90 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	0,00	91 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	0,00	92 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	0,00	93 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	0,00	94 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	0,00	95 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	0,00	96 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	97 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	98 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	99 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	101 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	102 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	103 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	104 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	105 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	106 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	107 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	108 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	109 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	0,00	110 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	0,00	111 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	0,00	112 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	0,00	113 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	0,00	114 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	0,00	115 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	0,00	116 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	0,00	117 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	0,00	118 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	0,00	119 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	0,00



DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO NO ENTE E REMUNERAÇÃO

(Homens e Mulheres)

Tempo no Ente em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	7	0,21	0,21	19.985,95	0,28	0,28	2.855,14
2	107	3,28	3,50	147.729,13	2,09	2,37	1.380,65
3	84	2,58	6,07	148.787,31	2,11	4,48	1.771,28
4	104	3,19	9,26	150.158,13	2,12	6,60	1.443,83
5	179	5,49	14,75	231.171,95	3,27	9,87	1.291,46
6	458	14,04	28,79	833.787,99	11,80	21,67	1.820,50
7	1	0,03	28,83	1.717,20	0,02	21,70	1.717,20
8	0	0,00	28,83	0,00	0,00	21,70	0,00
9	1	0,03	28,86	1.144,80	0,02	21,71	1.144,80
10	13	0,40	29,25	51.479,30	0,73	22,44	3.959,95
11	3	0,09	29,35	4.388,40	0,06	22,50	1.462,80
12	33	1,01	30,36	116.424,07	1,65	24,15	3.528,00
13	7	0,21	30,57	10.013,67	0,14	24,29	1.430,52
14	342	10,49	41,06	569.512,98	8,06	32,35	1.665,24
15	0	0,00	41,06	0,00	0,00	32,35	0,00
16	144	4,42	45,48	301.443,73	4,27	36,62	2.093,36
17	0	0,00	45,48	0,00	0,00	36,62	0,00
18	129	3,96	49,43	530.408,70	7,51	44,12	4.111,70
19	333	10,21	59,64	767.174,16	10,86	54,98	2.303,83
20	0	0,00	59,64	0,00	0,00	54,98	0,00
21	0	0,00	59,64	0,00	0,00	54,98	0,00
22	132	4,05	63,69	335.713,32	4,75	59,73	2.543,28
23	1	0,03	63,72	1.574,10	0,02	59,75	1.574,10
24	1	0,03	63,75	1.574,10	0,02	59,78	1.574,10
25	2	0,06	63,81	3.339,00	0,05	59,82	1.669,50
26	187	5,73	69,55	330.668,39	4,68	64,50	1.768,28
27	251	7,70	77,25	462.326,54	6,54	71,04	1.841,94
28	220	6,75	83,99	421.636,18	5,97	77,01	1.916,53
29	91	2,79	86,78	176.818,31	2,50	79,51	1.943,06
30	76	2,33	89,11	185.940,85	2,63	82,14	2.446,59
31	33	1,01	90,13	66.333,88	0,94	83,08	2.010,12
32	53	1,63	91,75	115.648,08	1,64	84,72	2.182,04
33	32	0,98	92,73	101.659,00	1,44	86,16	3.176,84
34	33	1,01	93,74	73.502,93	1,04	87,20	2.227,36
35	36	1,10	94,85	192.177,76	2,72	89,92	5.338,27
36	42	1,29	96,14	182.645,89	2,58	92,50	4.348,71
37	30	0,92	97,06	132.907,88	1,88	94,38	4.430,26
38	23	0,71	97,76	93.958,79	1,33	95,71	4.085,16
39	20	0,61	98,37	73.532,45	1,04	96,75	3.676,62
40	16	0,49	98,87	60.863,21	0,86	97,61	3.803,95
41	7	0,21	99,08	27.170,82	0,38	98,00	3.881,55
42	6	0,18	99,26	18.136,93	0,26	98,26	3.022,82
43	1	0,03	99,29	3.051,01	0,04	98,30	3.051,01
44	6	0,18	99,48	12.146,00	0,17	98,47	2.024,33
45	2	0,06	99,54	6.070,20	0,09	98,56	3.035,10
46	2	0,06	99,60	6.147,07	0,09	98,64	3.073,54
47	4	0,12	99,72	46.559,42	0,66	99,30	11.639,86
48	4	0,12	99,85	15.718,11	0,22	99,52	3.929,53
49	2	0,06	99,91	26.349,96	0,37	99,90	13.174,98
50	1	0,03	99,94	2.335,70	0,03	99,93	2.335,70
51	1	0,03	99,97	2.122,95	0,03	99,96	2.122,95
52	0	0,00	99,97	0,00	0,00	99,96	0,00
53	0	0,00	99,97	0,00	0,00	99,96	0,00
54	0	0,00	99,97	0,00	0,00	99,96	0,00
55	1	0,03	100,00	2.760,36	0,04	100,00	2.760,36
TOTAL	3.261		100,00	7.066.716,66		100,00	2.167,04

**DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO**
(Homens e Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	1.092	33,49	33,49	2.900.212,76	41,04	41,04	2.655,87
1	104	3,19	36,68	221.442,96	3,13	44,17	2.129,26
2	93	2,85	39,53	184.169,94	2,61	46,78	1.980,32
3	79	2,42	41,95	189.122,25	2,68	49,46	2.393,95
4	216	6,62	48,57	426.461,51	6,03	55,49	1.974,36
5	152	4,66	53,24	252.167,68	3,57	59,06	1.659,00
6	139	4,26	57,50	227.075,99	3,21	62,27	1.633,64
7	125	3,83	61,33	204.354,77	2,89	65,16	1.634,84
8	182	5,58	66,91	313.347,60	4,43	69,60	1.721,69
9	111	3,40	70,32	235.858,50	3,34	72,94	2.124,85
10	99	3,04	73,35	185.364,43	2,62	75,56	1.872,37
11	117	3,59	76,94	193.321,94	2,74	78,30	1.652,32
12	89	2,73	79,67	200.833,06	2,84	81,14	2.256,55
13	86	2,64	82,31	183.675,51	2,60	83,74	2.135,76
14	68	2,09	84,39	118.632,42	1,68	85,42	1.744,59
15	67	2,05	86,45	127.571,23	1,81	87,22	1.904,05
16	70	2,15	88,59	136.318,94	1,93	89,15	1.947,41
17	56	1,72	90,31	133.529,10	1,89	91,04	2.384,45
18	51	1,56	91,87	98.414,14	1,39	92,43	1.929,69
19	49	1,50	93,38	121.570,97	1,72	94,15	2.481,04
20	46	1,41	94,79	84.063,38	1,19	95,34	1.827,46
21	30	0,92	95,71	57.508,29	0,81	96,16	1.916,94
22	26	0,80	96,50	43.959,51	0,62	96,78	1.690,75
23	25	0,77	97,27	60.918,12	0,86	97,64	2.436,72
24	25	0,77	98,04	47.741,27	0,68	98,31	1.909,65
25	21	0,64	98,68	28.795,52	0,41	98,72	1.371,22
26	13	0,40	99,08	33.614,25	0,48	99,20	2.585,71
27	9	0,28	99,36	15.607,40	0,22	99,42	1.734,16
28	4	0,12	99,48	16.796,38	0,24	99,66	4.199,10
29	7	0,21	99,69	7.821,19	0,11	99,77	1.117,31
30	2	0,06	99,75	2.750,41	0,04	99,81	1.375,21
31	2	0,06	99,82	2.003,40	0,03	99,83	1.001,70
32	2	0,06	99,88	2.541,94	0,04	99,87	1.270,97
33	3	0,09	99,97	3.148,20	0,04	99,92	1.049,40
34	0	0,00	99,97	0,00	0,00	99,92	0,00
35	0	0,00	99,97	0,00	0,00	99,92	0,00
36	0	0,00	99,97	0,00	0,00	99,92	0,00
37	0	0,00	99,97	0,00	0,00	99,92	0,00
38	0	0,00	99,97	0,00	0,00	99,92	0,00
39	0	0,00	99,97	0,00	0,00	99,92	0,00
40	1	0,03	100,00	6.001,70	0,08	100,00	6.001,70
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	3.261		100,00	7.066.716,66		100,00	2.167,04



DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO

(Homens e Mulheres)

Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	1	0,03	0,03	6.001,70	0,08	0,08	6.001,70
21	0	0,00	0,03	0,00	0,00	0,08	0,00
22	0	0,00	0,03	0,00	0,00	0,08	0,00
23	0	0,00	0,03	0,00	0,00	0,08	0,00
24	3	0,09	0,12	3.840,54	0,05	0,14	1.280,18
25	7	0,21	0,34	8.622,75	0,12	0,26	1.231,82
26	12	0,37	0,71	15.018,34	0,21	0,47	1.251,53
27	14	0,43	1,13	18.990,39	0,27	0,74	1.356,46
28	13	0,40	1,53	16.090,24	0,23	0,97	1.237,71
29	14	0,43	1,96	26.159,57	0,37	1,34	1.868,54
30	19	0,58	2,55	27.596,57	0,39	1,73	1.452,45
31	24	0,74	3,28	29.938,84	0,42	2,15	1.247,45
32	18	0,55	3,83	38.641,87	0,55	2,70	2.146,77
33	22	0,67	4,51	33.905,05	0,48	3,18	1.541,14
34	33	1,01	5,52	60.405,00	0,85	4,04	1.830,45
35	40	1,23	6,75	55.200,94	0,78	4,82	1.380,02
36	48	1,47	8,22	100.156,20	1,42	6,23	2.086,59
37	50	1,53	9,75	96.659,28	1,37	7,60	1.933,19
38	60	1,84	11,59	94.601,32	1,34	8,94	1.576,69
39	92	2,82	14,41	179.920,79	2,55	11,49	1.955,66
40	90	2,76	17,17	164.985,11	2,33	13,82	1.833,17
41	85	2,61	19,78	174.907,49	2,48	16,30	2.057,74
42	104	3,19	22,97	208.632,92	2,95	19,25	2.006,09
43	74	2,27	25,24	184.510,97	2,61	21,86	2.493,39
44	88	2,70	27,94	150.777,52	2,13	23,99	1.713,38
45	79	2,42	30,36	156.164,74	2,21	26,20	1.976,77
46	107	3,28	33,64	232.320,58	3,29	29,49	2.171,22
47	81	2,48	36,12	202.971,26	2,87	32,36	2.505,82
48	101	3,10	39,22	228.861,02	3,24	35,60	2.265,95
49	105	3,22	42,44	199.382,75	2,82	38,42	1.898,88
50	105	3,22	45,66	213.082,38	3,02	41,44	2.029,36
51	101	3,10	48,76	235.370,47	3,33	44,77	2.330,40
52	124	3,80	52,56	237.106,80	3,36	48,12	1.912,15
53	159	4,88	57,44	300.671,03	4,25	52,38	1.891,01
54	131	4,02	61,45	250.898,05	3,55	55,93	1.915,25
55	115	3,53	64,98	227.447,11	3,22	59,15	1.977,80
56	130	3,99	68,97	283.863,85	4,02	63,17	2.183,57
57	97	2,97	71,94	245.570,60	3,48	66,64	2.531,66
58	129	3,96	75,90	284.775,50	4,03	70,67	2.207,56
59	102	3,13	79,02	221.971,17	3,14	73,81	2.176,19
60	78	2,39	81,42	176.984,76	2,50	76,32	2.269,04
61	94	2,88	84,30	245.706,69	3,48	79,79	2.613,90
62	91	2,79	87,09	232.909,99	3,30	83,09	2.559,45
63	69	2,12	89,21	153.246,75	2,17	85,26	2.220,97
64	53	1,63	90,83	105.374,79	1,49	86,75	1.988,20
65	60	1,84	92,67	155.820,30	2,20	88,95	2.597,01
66	52	1,59	94,27	108.143,11	1,53	90,48	2.079,68
67	53	1,63	95,89	204.319,65	2,89	93,37	3.855,09
68	39	1,20	97,09	148.613,59	2,10	95,48	3.810,60
69	30	0,92	98,01	104.239,26	1,48	96,95	3.474,64
70	26	0,80	98,80	117.399,08	1,66	98,61	4.515,35
>70	39	1,20	100,00	97.937,98	1,39	100,00	2.511,23
TOTAL	3.261		100,00	7.066.716,66		100,00	2.167,04



Evolução Provável dos Aposentados

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2019	2.315	5.965.985,46	77.557.810,96
2020	2.407	6.157.984,98	80.053.804,75
2021	2.487	6.325.507,15	82.231.592,94
2022	2.547	6.447.978,02	83.823.714,20
2023	2.739	6.855.696,00	89.124.048,02
2024	2.865	7.121.967,18	92.585.573,38
2025	2.977	7.357.620,36	95.649.064,70
2026	3.073	7.560.816,84	98.290.618,90
2027	3.221	7.872.851,85	102.347.074,00
2028	3.296	8.028.921,79	104.375.983,22
2029	3.358	8.157.234,34	106.044.046,37
2030	3.437	8.322.335,97	108.190.367,60
2031	3.488	8.425.329,99	109.529.289,84
2032	3.535	8.520.492,47	110.766.402,10
2033	3.563	8.575.822,96	111.485.698,53
2034	3.590	8.628.199,48	112.166.593,18
2035	3.620	8.686.219,65	112.920.855,51
2036	3.635	8.713.434,69	113.274.650,93
2037	3.646	8.729.490,11	113.483.371,38
2038	3.654	8.740.946,16	113.632.300,09
2039	3.659	8.745.721,28	113.694.376,65
2040	3.648	8.716.080,49	113.309.046,38
2041	3.633	8.678.134,29	112.815.745,73
2042	3.618	8.638.407,21	112.299.293,77
2043	3.602	8.599.062,35	111.787.810,51
2044	3.583	8.551.535,96	111.169.967,50
2045	3.556	8.487.371,37	110.335.827,80
2046	3.526	8.415.337,20	109.399.383,62
2047	3.491	8.333.392,71	108.334.105,27
2048	3.459	8.258.782,23	107.364.169,01
2049	3.423	8.174.295,29	106.265.838,79
2050	3.387	8.090.755,93	105.179.827,08
2051	3.351	8.008.153,11	104.105.990,48
2052	3.317	7.928.615,90	103.072.006,66
2053	3.280	7.843.546,95	101.966.110,39
2054	3.244	7.759.436,08	100.872.669,06

**Evolução Provável das Pensões**

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2019	758	2.026.696,21	26.347.050,79
2020	773	2.055.561,92	26.722.304,92
2021	788	2.083.007,84	27.079.101,91
2022	802	2.108.909,73	27.415.826,46
2023	815	2.133.124,40	27.730.617,14
2024	828	2.155.514,23	28.021.684,95
2025	840	2.175.997,46	28.287.967,03
2026	851	2.194.472,97	28.528.148,57
2027	862	2.210.760,81	28.739.890,56
2028	871	2.224.656,53	28.920.534,89
2029	880	2.235.995,18	29.067.937,36
2030	887	2.244.719,42	29.181.352,49
2031	894	2.250.795,52	29.260.341,74
2032	900	2.254.123,78	29.303.609,14
2033	904	2.254.605,23	29.309.867,96
2034	908	2.252.191,69	29.278.492,00
2035	910	2.246.947,86	29.210.322,15
2036	911	2.238.969,92	29.106.608,91
2037	912	2.228.306,39	28.967.983,05
2038	911	2.215.020,70	28.795.269,10
2039	909	2.199.246,69	28.590.206,96
2040	907	2.181.778,47	28.363.120,08
2041	905	2.163.011,51	28.119.149,62
2042	902	2.143.346,52	27.863.504,77
2043	898	2.123.186,91	27.601.429,84
2044	895	2.102.936,23	27.338.171,04
2045	892	2.082.995,63	27.078.943,20
2046	889	2.063.761,28	26.828.896,61
2047	886	2.045.621,84	26.593.083,94
2048	884	2.028.955,97	26.376.427,60
2049	883	2.014.129,80	26.183.687,42
2050	883	2.001.494,52	26.019.428,76
2051	883	1.991.383,92	25.887.990,98
2052	884	1.984.112,02	25.793.456,23
2053	887	1.979.970,63	25.739.618,13
2054	891	1.979.226,92	25.729.949,92